



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA - PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 39 de 06 de outubro de 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DO AGRESTIPREV, no uso das atribuições conferidas pelo(s) artigo(s) 52º inciso XIII da Lei Municipal n.º 1.395/2018, **RESOLVE:**

I - Conceder Aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, a **Sra. ANGELA MARIA FIGUEIREDO DE MIRANDA TENÓRIO**, Auxiliar de Biblioteca, Classe III, Matrícula 9733, CPF 643.771.807-20, RG 2.605.992 SDS-PE, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Administração, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a 09 de agosto de 2022 e revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se,
AGRESTIPREV, 06 de outubro de 2023.

Roberto Marcelo Borba Alves
- Diretor Presidente -
Roberto Marcelo Borba Alves
Diretor Presidente-AGRESTIPREV
Matricula: 1057